



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 64/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 052-IFCatarinense-Câmpus Araquari/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.



ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009